



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 111/2024

02 de fevereiro de 2024.

Protocolo Sob o nº 092/2024
as folhas 26 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 02/02/2024
Servidor Responsável Beck

Indica a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implementação de equipamentos de controle de velocidades, na CE 363, na localidade de Alto Vistoso, distrito de Marruás, neste município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sra. Prefeita Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implementação de equipamentos de controle de velocidades, na CE 363, na localidade de Alto Vistoso, distrito de Marruás, neste município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade, lombada eletrônica ou similar na localidade contribui para que os motoristas tenham maior consciência a respeito da velocidade e garantindo maior segurança para a comunidade.

Por ser uma medida de caráter de **URGÊNCIA**, espera-se uma solução que se traduza justa.

Certo de contar com a sensibilidade da Sra. Prefeita Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Plenário, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA
A Smt
TRAVESÃO OF Nº <u>24/2024</u>
<u>Uyana</u>
FUNICIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/02/2024
Applaus
PRESIDENTE